



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



• ΔNII como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.
O acompanhamento das abordagens e da metodologia de alocação de capital para o IRRBB é realizado verificando a margem sobre o PR, conforme conta 953 do Documento de Limites Operacional – DLO. No acompanhamento do IRRBB para 31 de dezembro de 2024 verificou-se um aumento de alocação de capital de 11,90% (R\$ 352.935), quando comparado a 31 de dezembro de 2023 (R\$ 315.394). Nesse contexto o Banpará apresenta margem sobre o PR de R\$ 229.949 em 31 de dezembro de 2024 alocando capital suficiente para cobrir os requerimentos mínimos de capital e o risco de taxas de juros da carteira bancária.

19 Plano de suplementação de aposentadoria e plano de saúde
19.1. Plano de contribuição definida – PREVRENDA

O Banco do Estado do Pará - BANPARÁ patrocina o Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA administrado e executado pelo ICATU - Fundo Multipatrocinado, estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, sendo de contribuição definida com benefícios de risco na fase de captação (saldo projetado) e contribuição definida na fase de percepção dos benefícios.
O Plano é composto por contribuições do Patrocinador e dos Participantes na forma estabelecida pelo plano de custeio elaborado anualmente pelo ICATU-FMP), possuindo ainda como cobertura o Saldo contabilizado como Fundo Previdencial - Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial.
O Plano oferece os seguintes benefícios:
a) Renda temporária;
b) Benefício por morte e por invalidez do participante ativo;
c) Benefício por morte do participante em gozo de benefício; e
d) Pecúlio por morte e invalidez.
Considerando a modalidade do Plano, este não apresenta os riscos de sobrevivência, investimentos, liquidez e de mercado, apenas o custeio dos benefícios de risco pelo Patrocinador.
Em conformidade com o Pronunciamento CPC 33_R1, os Planos de Benefícios são segregados em Benefício Definido e Contribuição Definida. Assim sendo, abordamos a obrigação referente a parte BD do Plano (Estritamente ligado ao saldo projetado de contribuições em caso de invalidez ou morte do Participante Ativo).

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Obrigações Atuariais	(2.958)	(208.879)	(211.837)
Ativo justo	5.138	208.879	214.017
(Déficit) / Superávit	2.180	-	3.349
Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Contribuições normais	63	3.167	3.230
Contribuições administrativas	-	-	-
Contribuições extraordinárias	-	-	-
Totais	63	3.167	3.230

Discorreremos, a seguir, sobre a verificação das estatísticas descritivas da massa populacional (participantes, aposentados e pensionistas) vinculada ao Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA na data base de 30 de novembro de 2024, utilizada nesta Avaliação Atuarial, comparativamente, àquela utilizada na Avaliação anterior, cuja base de dados estava posicionada em 30 de novembro de 2023:

Hipóteses atuariais e econômicas

Para fins de apuração da *Duration* do Passivo foram utilizadas as seguintes Hipóteses e Premissas Atuariais:

HIPÓTESES E PREMISSAS		
	31.12.2024	31.12.2023
Posição dos dados	Nov-24	Nov-23
Elegibilidade	Primeira Idade	Primeira Idade
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de financiamento	Crédito Unitário Projetado - PUC	Crédito Unitário Projetado - PUC
Composição familiar		
Crescimento real de salários	1,50%	1,50%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro	7,34%	5,47%
Taxa de Inflação projetada*	4,34%	3,91%
Taxa anual de juros	12,00%	9,50%
Expectativa de retorno dos ativos financeiros	12,00%	9,50%
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927/Agravada 100%	TASA 1927/Agravada 100%
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85 M&F	MI-85 M&F
Tábua de mortalidade geral	RP 2000 M&F	RP 2000 M&F

As Hipóteses e Premissas Atuariais são devidamente acompanhadas e monitoradas, sendo que essas foram submetidas a Estudos Técnicos de Aderência, restando aplicáveis e aderentes ao Plano de Contribuição Definida - PREVRENDA, em consonância com a legislação aplicável, categorizadas como habilitadas para a presente Avaliação Atuarial.
Considerando o valor da *Duration* calculada, promovemos a ponderação financeira entre dois títulos com pontuação análoga, conforme informações disponíveis na ANBIMA, em 29 de dezembro de 2023, auferindo a Taxa Real de Juros em 5,38% ao ano, a ser utilizada na presente Avaliação Atuarial.